LEI MUNICIPAL Nº 1000, DE 18 DE MAIO DE 2020

Denomina nome de via pública como “Rua Olga de Goes Coco”, localizada no Bairro Itapoá Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica denominada como “Rua Olga de Goes Coco” a via pública nº 1560, localizada no Bairro Itapoá Centro, entre as quadras 87 e 88, iniciando na Rua Leonidas Antonio Costa e terminando na Rua José Fecchio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de maio de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 3153/2020 pag. 621 em 27/05/2020.